



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

=====

# PROCESSO DE LICITAÇÃO

## DISPENSA Nº 073/2021

MODALIDADE – DISPENSA Nº 073/2021

BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.

SETOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA USO NA UNIDADE HOSPITALAR, DESTINADO AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID – 19.

CONTRATADO

**MELIUS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**





# ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

### SECRETARIA DE SAÚDE

1. **Processo Administrativo:**

63/2021

2. **Finalidade:**

Justifica-se a solicitação de processo administrativo para compra de materiais permanentes para uso na Unidade Hospitalar, destinados as atividades de enfrentamento a Covid-19.

3. **Unidade Orçamentária - Projeto/Atividade:**

3.1. **0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 3.1.1.  1.087- Construção de Almoarifado para Assistência Farmacêutica
- 3.1.2.  2.032 - Manutenção da Central Municipal de Regulação e Marcação
- 3.1.3.  2.034 - Bloco de Vigilância em Saúde
- 3.1.4.  2.037 - Bloco de Atenção Primária
- 3.1.5.  2.076 - Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 3.1.6.  2.090 - Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psíquico
- 3.1.7.  2.099 - Gestão das Ações da Farmácia Básica
- 3.1.8.  2.100 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- 3.1.9.  2.105 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 3.1.10.  2.111 - Gerenciamento das Ações em Saúde Mental
- 3.1.11.  2.113 - Reforma do Hospital Municipal
- 3.1.12.  2.114 - Bloco de Atenção Especializada
- 3.1.13.  2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
- 3.1.14.  2.125 - Implantação da Ouvidoria da Saúde
- 3.1.15.  - Outros :

4. **Elemento de Despesa:**

- 4.1.  3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado
- 4.2.  3.3.90.14 - Diárias - Civil
- 4.3.  3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4.  3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita
- 4.5.  3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
- 4.6.  3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 4.7.  3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.8.  4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- 4.9.  - Outros

5. **Fonte de Recurso:**

- 5.1.  02 - Rec. de Impostos e Transferências - Saúde 15%
- 5.2.  14 - Transferências do FES Especificar: \_\_\_\_\_
- 5.3.  14 - Transferências do FNS Especificar: \_\_\_\_\_
- 5.4.  23 - Transferências de Convênios - Saúde

6. **Conta Bancária:**

7. **Valor Estimado:**

7.1. R\$

R\$ 7.607,60

7.2. Por Extenso

Sete mil, seiscentos e sete reais e sessenta centavos

8. **Despachos:**

8.1 Secretário (a):

Nova Soure (Ba), 12 de março de 2021.

*Ernesto da Costa Lima Júnior*  
**Ernesto da Costa Lima Júnior**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 010/2021

8.2 Prefeito:

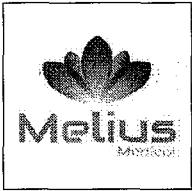
Ao setor de Compras e Controladoria para apreciação.

*Luis Cássio de Souza Andrade*  
**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_ / \_\_\_ /2021

18/03/2021

Venda **380**



**MELIUS MEDICAL**

RUA ITAGI, 599 - EDIF MEDITERRANEO TRADE E MEDICAL  
SALA 212 - PITANGUEIRAS - Lauro De Freitas - BA - CEP: 42701-370

(71) 3508-8667

pedro.bomfim@meliusmed.com.br

MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32127710000173 IE: 153710814

**FUNSAUDE**

**75 34372911**

CNPJ: 13.901.361/0001-50

Rua Ademar Fontes, S/N - Centro - Nova Soure - BA - CEP: 48460-000

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
4	VCI0202 - VALVULA REDUTORA CIL 1MAN CB LG AR		512,90	2.051,60
20	RES0101 - RESPIRON CLASSIC		41,90	838,00
2	EPA0103 - KIT EPAP ADULTO COMPLETO		389,50	779,00
4	FLUX0002 - FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO		62,50	250,00
1	HELMET0010 - CAPACETE HELMET BRIC		1.799,00	1.799,00
1	ESD0102 - ESCADA 2 DEGRAUS DOPLER EM INOX		1.890,00	1.890,00
			<b>Total</b>	<b>7.607,60</b>
			<b>Valor líquido</b>	<b>7.607,60</b>

**Condição de pagamento:**

Nº	Vencimento	Valor (R\$)
1º	18/03/2021	7.607,60

**Forma de pagamento:**

À VISTA

**Observações:**

- # PRODUTOS COM GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;
- # TODOS OS CUSTOS COM IMPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS NO VALOR DO PEDIDO;
- # VALORES PARA ENTREGA EM SALVADOR E REGIÃO;



FUNSAUDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AC.: SECRETARIO DE SAÚDE

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 094/2021**

04 - VALVULA DE AR COMPRIMIDO PARA CILINDRO.....	R\$ 2.800,00
20 - RESPIRON.....	R\$ 1.200,00
02 - CIRCUITO EPAP.....	R\$ 950,00
04 - FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO.....	R\$ 400,00
01 - CAPACETE RESPIRATÓRIO.....	R\$ 2.830,00
01 - ESCADA PARA DOPLER.....	R\$ 2.200,00
TOTAL.....	R\$ 10.380,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: ANTECIPADO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO / AGENCIA 3567-0 / CONTA CORRENTE 35708-1

Salvador, 12 de Março de 2021

Everton Barbosa

Representante Legal

Proposta Comercial 113/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
CNPJ.: 13.901.361/0001-50  
FUNSAUDE  
A/C.: Sr. Ernesto

Segue proposta comercial referente a aquisição dos produtos e/ou equipamentos descrito abaixo.

Item	Descrição	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	4	R\$ 627,00	R\$ 2.508,00
2	RESPIRON	20	R\$ 45,89	R\$ 917,80
3	KIT EPAP ADULTO	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
4	FLUXOMETRO - AR COMPRIMIDO	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
5	BOLHA DE RESPIRAÇÃO ELMO	1	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
6	ESCADA PARA DOPLER	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 9.159,80</b>

**TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA**

FRETE: CIF

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA

Salvador, 12 de março de 2021

Atenciosamente,



Vinicius Menezes  
Representante Legal



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA USO NA UNIDADE HOSPITALAR, DESTINADO AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID – 19.

**DATA DE INSTAURAÇÃO:** 19/03/2021

**AUTUAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de março de 2021, com base no que dispõe a Legislação Municipal, e ainda para dar efetivo funcionamento ao Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Soure, autuo o termo de abertura deste Processo Administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pela Secretaria Municipal de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Daniel Ferreira da Anunciação, Assistente da Unidade, que o escrevi e subscrevo.

**DESPACHO DO EXECUTIVO**

Autorizo a abertura do Processo, encaminhe-se ao Setor de Licitação para formalização do processo.

Nova Soure – BA, 19/03/2021.

**Everiton Jose Fonseca da Gama**  
Secretário de Finanças P. Planejamento

**TERMO DE REQUISIÇÃO**

Tendo sido autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama – Secretário Municipal de Finanças P. Planejamento em atendimento a SD Nº 63/2021, datado de 12/03/2021, que adiante segue (em), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA USO NA UNIDADE HOSPITALAR, DESTINADO AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID – 19. Este Agente Administrativo resolveu instaurar á presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2021** datada de 19/03/2021, no valor de R\$7.607,60 (sete mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos) do que para constar lavramos o presente Termo. Encaminha-se ao Setor financeiro para especificar se a despesa está amparada na Lei Orçamentária Anual.

Nova Soure/BA, em 19/03/2021.

**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Presidente da CPL

**Daniel Ferreira da Anunciação**  
Membro

**José Laercio da Silva Costa**  
Membro




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA**

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Planejamento, vêm pelo presente Termo indicar a previsão de Dotação Orçamentária, conforme a indicação abaixo para o presente Termo.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	<b>06.08</b>
Atividade/ Projeto	<b>2.114</b>
Elemento/Despesa	<b>3390.30 – 4490.52</b>
Fonte de Recurso	<b>14</b>

  
**Jádier Barreto Coutinho**  
Departamento de Contabilidade

**MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**I – DO FATO**

A esta Comissão de Licitação foi encaminhado a SD Nº 63/2021, datado 12/03/2021, autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama - Secretário Municipal de Finanças Públicas e Planejamento, através do qual a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA USO NA UNIDADE HOSPITALAR, DESTINADO AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID – 19.

**II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Objetivando subsidiar este Processo no que tange a justificativa do preço da aquisição, foi requisitada cotação da Pessoa Jurídica: MELIUS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PREVENTIVE GESTÃO E MANUTENÇÃO HOSPITALAR e CALSYSTEMS SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA, cujos documentos seguem adiante apensados, as quais apresentaram os valores abaixo registrados no(s) item (ns) pretendido(s):

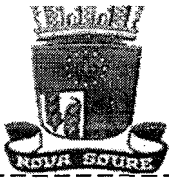
CLAS.	PESSOA JURÍDICA	VALOR
1º	MELIUS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$7.607,60
2º	CALSYSTEMS SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA	R\$9.159,80
3º	PREVENTIVE GESTÃO E MANUTENÇÃO HOSPITALAR	R\$10.380,00

Após análise da descrição do objeto, verificou-se que a da Pessoa Jurídica MELIUS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, atende às necessidades desta Unidade, tendo esta Comissão de Licitação julgado como a mais vantajosa para Administração a proposta apresentada pela referida, com valor global em R\$7.607,60 (sete mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos).

**III – AMPARO LEGAL**

Assim, após efetuar as análises cabíveis, inclusive relativas à documentação exigíveis para o Processo de Dispensa (INSS, CNDT, FGTS, SEFAZ BA E MUNICIPAL), considerando o Inciso II do art. Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.





---

#### IV – DA CONCLUSÃO

Face o exposto, esta Comissão de Licitação, recomenda a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA USO NA UNIDADE HOSPITALAR, DESTINADO AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID – 19, através de Dispensa de Licitação eleita na forma fundamentada acima, submetendo este expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ratificação e autorização.

Nova Soure/ BA, 19/03/2021.

**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Presidente da CPL

Ratifico e Homologo á presente Dispensa, em 19/03/2021. Publique-se

**Luis Cássio de Souza Andrade**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Nova Soure, na Sala de Licitações, encerrei os trabalhos referentes a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 073/2021**, contendo um total de 3 (três) folhas, devidamente numeradas de 01 a 03, do que para constar, lavrei o presente termo.

**Paulo Eduardo Saldanha da Silva**  
Presidente da CPL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

**Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária**

### **CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO**

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 22/02/2021, sob processo de nº 1/2021.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 32127710000173 , possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito , referente à inscrição municipal nº. 10031721, situado à RUA RUA ITAGI ED. MEDI TRADE MEDICAL, SALA 212 599 PITANGUEIRAS 42701370 LAURO DE FREITAS BA , apurado (s) conforme discriminação abaixo:

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

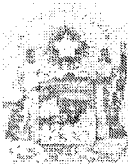
**Código de Controle:** 483073000040013220210222

**Emitida via Internet, às 10:56:39 hs, do dia 22/02/2021**

**Validade:** 30 dias.

#### **OBSERVAÇÃO:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 25/01/2021 14:05

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210370385

RAZÃO SOCIAL	
<b>MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>153.710.814</b>	<b>32.127.710/0001-73</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.127.710/0001-73  
**Razão**  
**Social:** CAIO BOMFIM LANDIM 01915027586  
**Endereço:** R UBALDINO DE BRITO 238 QD A LT02 AP203 / IPITANGA / LAURO DE  
FREITAS / BA / 42706-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

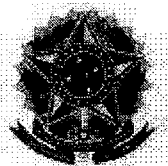
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2021 a 19/03/2021

**Certificação Número:** 2021021803505690015228

Informação obtida em 22/02/2021 10:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 32.127.710/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:42:23 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **8D4C.2C85.0CB9.044D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.127.710/0001-73  
Certidão nº: 6833677/2021  
Expedição: 22/02/2021, às 10:58:12  
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELIUS MEDICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.127.710/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

**Processo Adm. Nº:** 105/2021

**Modalidade:** Dispensa nº 073/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Soure / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ:** 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50

**Contratada:** MELIUS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 32.127.710/0001-73

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAIS PARA USO NA UNIDADE HOSPITALAR, DESTINADO AS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO A COVID – 19.

**VALOR TOTAL** R\$7.607,60 (sete mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	<b>06.08</b>
Atividade/ Projeto	<b>2.114</b>
Elemento/Despesa	<b>3390.30 – 4490.52</b>
Fonte de Recurso	<b>14</b>

**Período de Execução:** Março a Maio de 2021

**Prazo de Vigência:** até 31 de Maio de 2021

**Nova Soure (BA), 19/03/2021.**

**Luis Cássio de Souza Andrade**– Prefeito Municipal